

# COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

## PROJETO DE LEI Nº 2.528, DE 2003

Dispõe sobre procedimentos de segurança para emissão de receituários e carimbos médicos.

## **EMENDA N° 01**

Dê-se ao § 1º do art. 2º do projeto a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 1º O formulário deverá permitir o registro do nome, do número de registro no CRM, do CPF e do RG do requerente, além da descrição do pedido e de seu número seqüencial."

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

Deputado RAFAEL GUERRA

